



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0629/2020 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.963 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 201900016003305;

Considerando o Despacho nº 928/2020 – GESOP, da Coordenadoria de Apoio Administrativo/SSP; e,

Considerando o Despacho n. 4583/2020, da Superintendência de Gestão Integrada/SSP.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Marcelino da Silva, inscrita no CPF nº 015.314.621-46, ocupante do cargo de Perito Criminal, para atuar como Suplente de Gestor do Contrato n. 0317/2019 ([7515337](#)), em substituição à servidora Pâmella Almeida Quintino, CPF n. 030.746.601-98, ocupante do cargo de Perito Criminal, representante da SPTC – IML Goiânia, que foi designada através da Portaria nº 0350/2019/SSP ([7756685](#)). O contrato em comento foi instituído entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a empresa CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D/ENEL, cujo objeto é regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes em relação ao uso do sistema de distribuição de energia elétrica no âmbito desta Secretaria, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, Goiânia, 17 de novembro de 2020.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 18/11/2020, às 10:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000016624409** e o código CRC **688234CB**.

---

Secretaria de Estado da Segurança Pública – [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)  
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO  
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900016003305



SEI 000016624409